



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 005/2026

***ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPECERICA-MG.***

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal baixou o Decreto Municipal nº 053/2026, datado de 14 de abril de 2026, estabelecendo ponto facultativo no Município de Itapecerica – (MG), no dia 20 de abril, dia que antecede o Feriado Nacional de Tiradentes;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência em equiparar e uniformizar os dias de funcionamento do Legislativo Municipal aos dias e horários de atendimento junto ao Poder Executivo do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, seguindo diretriz adotada pelo Executivo Municipal, materializada pelo ato público acima epigrafado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, MG, 15 de abril de 2026.

VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:0418735263
5

Assinado de forma digital por
VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:04187352635
Dados: 2026.04.15 14:20:41 -03'00'

Valdemiro Faria Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG